

ANEXO I.1
Estudo Técnico Preliminar

1. Informações Básicas

Processo Administrativo nº 010/2024 - Dispensa de Licitação nº 005/2024.

Objeto: Contratação direta, concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, para a aquisição de medalhas para uso na corrida ecológica e de troféus para torneio interno da escolinha de futebol municipal.

Fundamentação Legal: inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21, Decreto Municipal nº 2.975, de 25 de agosto de 2023 e Decreto Municipal nº 2.974, de 25 de agosto de 2023.

2. Descrição da necessidade

A aquisição de medalhas para uso na corrida ecológica e de troféus para torneio interno da escolinha de futebol municipal, tem por finalidade de incentivar a prática esportiva local, bem como garantir o direito ao esporte e lazer para os munícipes.

3. Área requisitante

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Da natureza dos bens

A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo aviso de contratação direta, por meio de especificações usuais de mercado.

Critério de julgamento

O fornecedor será selecionado por meio da realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **menor preço por item**.

A estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa.

A verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados, em conformidade com o § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 2.974, de 25 de agosto de 2023.

Condição de Participação

A dispensa será destinada exclusivamente para a participação de microempresas e empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas, sediadas no âmbito regional dos limites geográficos do Estado de Minas Gerais.

Vigência da Contratação

O prazo de vigência da contratação é de 30 (trinta) dias contados do recebimento da ordem de compra.

Requisitos de Sustentabilidade

Não foi identificado critérios de sustentabilidade no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis para este objeto.

5. Levantamento de Mercado

O descritivo escolhido para os itens de aquisição possuem características comuns, objetivas e padronizadas com o mercado. Desta forma, não foi necessário análise de diferentes produtos para se escolher a melhor solução.

6. Descrição da solução como um todo

A presente contratação tem por finalidade de realizar dispensa de licitação, para compra direta, por meio concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa, para a aquisição de medalhas para uso na corrida ecológica e de troféus para torneio interno da escolinha de futebol municipal.

Este ETP (estudo técnico preliminar) visa apresentar a melhor solução para atender as necessidades da Administração.

O prazo de entrega de entrega dos produtos é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da ordem de compra.

Os produtos deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal situada na Rua do Rosário, nº 220 – Centro, na cidade de Piedade do Rio Grande-MG, CEP; 36.2227-000.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A quantidade e a especificação do material se encontram na tabela abaixo:

Item	Ilustração	Especificação	Unid.	Quant.
1.		Medalha confeccionada em metal, aço ou ferro, com adesivo resinado, com diâmetro mínimo de 8cm, conforme a arte/leiaute.	Unid.	300
2.		Conjunto de Taças de futebol de (1º e 2º lugar) nos tamanhos mínimo de 095cm e 0,65cm, equivalente ou similar aos modelos ilustrados ao lado. Desde que a cor do troféu 1º e 2º combinem, serão aceitos as seguintes possibilidade de cores: vermelho/dourado, azul/dourado, roxo/dourado ou preto/dourado. O Troféu de 2º pode ter a cor dourada substituída por prata.	Conjunto	01

8. Estimativa do Valor da Contratação

A estimativa de preços será realizada concomitantemente à seleção da proposta economicamente mais vantajosa. Portanto, não há orçamento prévio.

A verificação quanto à compatibilidade de preços será formal e deverá considerar, no mínimo, o número de concorrentes no procedimento e os valores por eles ofertados, em conformidade com o § 1º do art. 16 do Decreto Municipal nº 2.974, de 25 de agosto de 2023.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Em exame da natureza dos itens ora se pretendidos, não se verifica quaisquer especificidades que venham ser vantajosas para ser realizar o agrupamento. Desta forma, deve prevalecer à regra geral de parcelamento como forma de prestigiar a ampla concorrência.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Para esta solução não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra pretendida, não se aplicando a correlação e interdependência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Os itens desta solução não constam na listagem do Plano Anual de Contratação, em razão do PAC não ter sido feito em 2023. Contudo, consta no orçamento municipal aprovado para 2024. Assim, demonstram o alinhamento entre a aquisição e o planejamento deste Município.

12. Resultados Pretendidos

Com a presente aquisição pretende-se incentivar a prática esportiva local.

13. Providências a serem Adotadas

A presente aquisição não possui ações a serem tomadas pela Administração anterior à celebração do contrato.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Dada à natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verifica impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

Este Estudo Técnico Preliminar evidencia que a contratação da solução mostra-se viável tecnicamente e necessária. Os materiais serão adquiridos de forma emergencial, por Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/21.

16. Responsáveis:

Município de Piedade do Rio Grande, 23 de fevereiro de 2024.

Martino Emanuel da Silva
Secretário Municipal de Esporte e Lazer